



**SOLENERGIAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**

**CNPJ n.º 13.459.301/0001-20**

**NIRE 35300604636**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023**

**1 - DATA, LOCAL E HORA:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, às 08h30min, no endereço da sede social da **SOLENERGIAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Torre Ebony Tower, Edifício Rochaverá, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício: Tinn Freire Amado, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Augusto Miranda da Paz Júnior, Luciane Godinho Domingues, Cristiano de Lima Logrado e José Silva Sobral Neto.

**3 - MESA:** Presidente – Tinn Freire Amado; Secretário – Rafael Brasiliense Pereira.

**4 - ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes na ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a ratificação e aprovação da celebração dos contratos de compra e venda de energia elétrica pela Companhia, firmados entre o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de abril de 2023 (“Contratos de Energia de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023”); **(ii)** deliberar sobre a ratificação da celebração do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica (“Contrato de Energia”) firmado em 30 de dezembro de 2022, entre a Companhia denominada como Compradora e Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90, denominada como Vendedora, e ainda, a Equatorial Energia S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.220.438/0001-73, na condição de interveniente garantidora, tendo como objeto estabelecer os termos e condições para a comercialização da Energia Contratada do empreendimento solar da Vendedora; **(iii)** deliberar sobre o relatório anual da administração e demonstração financeira da Companhia referentes ao exercício do ano de 2022, a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; **(iv)** deliberar sobre a proposta de destinação do montante da conta de Reserva de Investimento e Expansão referente ao exercício de 2022 para distribuição de dividendos intermediários e aumento de capital social da Companhia, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** deliberar sobre a autorização à diretoria da Companhia para a prática



de todo e qualquer ato e assinatura de todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens (i) e (iv) acima.

**5 - DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

- (i) Ratificar e aprovar a celebração dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica pela Companhia no período compreendido entre período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, conforme Anexo I, o qual é parte integrante da presente ata, devidamente assinado pelo presidente da mesa e secretário e permanecerá arquivado na sede da Companhia.
- (ii) Ratificar e aprovar a celebração do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica (“Contrato de Energia”) firmado em 30 de dezembro de 2022, entre a Companhia denominada como Compradora, Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90, denominada como Vendedora, e ainda, a Equatorial Energia S.A., inscrita no CNPJ sob nº03.220.438/0001-73, na condição o de interveniente garantidora, tendo como objeto estabelecer os termos e condições para a comercialização da Energia Contratada do empreendimento solar da Vendedora.
- (iii) Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício do ano de 2022, bem como o relatório da administração e parecer dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda, bem como recomendam a respectiva aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
- (iv) Aprovar a destinação do montante de R\$55.203.000,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e três mil reais) da conta de Reserva de Investimento e Expansão, sendo distribuídos dividendos intermediários no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) até o mês de junho de 2023 para a acionista e proposta a ser submetida à Assembleia de Acionistas do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$15.202.632,49 (quinze milhões, duzentos e dois mil reais, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), com emissão de novas ações, zerando o valor desta rubrica de reserva de lucros.



- (v) Autorizar a Diretoria da Companhia para a prática de todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas nos itens acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos conselheiros que em seguida a assinaram. Mesa: Presidente – Tinn Freire Amado; e Secretário – Rafael Brasiliense Pereira. Membros do Conselho de Administração: Tinn Freire Amado, Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Luciane Godinho Domingues, Cristiano de Lima Logrado e José Silva Sobral Neto.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

**Mesa:**

---

**Tinn Freire Amado**  
Presidente

---

**Rafael Brasiliense Pereira**  
Secretário

**Conselheiros presentes:**

---

**Tinn Freire Amado**

---

**Augusto Miranda da Paz Júnior**

---

**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**

---

**Luciane Godinho Domingues**

---

**Cristiano de Lima Logrado**

---

**José Silva Sobral Neto**